



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 132/2020-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 04 e 05.08.2020, do Edital de Inscrição n.º 002/2020-CSMP, que inaugurou concurso de promoção, pelo critério de merecimento, à 1.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Câmara Cível;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000389;

CONSIDERANDO a publicação da lista de inscritos no dia 21/08/2020;

CONSIDERANDO os artigos 244, 252 e 253, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Adelson Albuquerque Matos, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

2.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieirals Ferreira;

3.º escrutínio: Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Silvia Abdala Tuma, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.º escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

2.º escrutínio: Dra. Mara Nóbia Albuquerque Cunha;

3.º escrutínio: Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Veiralves Ferreira;

2.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Veiralves Ferreira;

3.º escrutínio: Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

2.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Veiralves Ferreira;

3.º escrutínio: Dra. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira e Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Jussara Maria Pordeus



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

e Silva, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

2.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieirals Ferreira;

3.º escrutínio: Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. CSMP, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

2.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieirals Ferreira;

3.º escrutínio: Dra. Marlene Franco da Silva.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 18 de novembro de 2020;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes das seguintes Promotoras de Justiça de Entrância Final, para promoção, pelo critério de merecimento, à 1.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Câmara Cível:

1.º Escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, 5 (cinco) votos e 3 (três) participações seguidas em lista tríplice;

2.º Escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieirals



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ferreira, 5 (cinco) votos e 3 (três) participações alternadas e 2 (duas) participações seguidas em lista tríplice;

3.º Escrutínio: Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, 4 (quatro) votos e uma participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 18 de novembro de 2020.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro
